



## **DECRETO Nº 102/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei nº 1049/2017,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Srª Neuza de Fátima Carneiro Machado, RG nº 53.570.457-4/SP e CPF nº 045.073.959-76, para o exercício do cargo em comissão de Diretor da Casa Lar vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus ao vencimento símbolo CC3.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de junho de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Vice-Prefeito Municipal  
(Decreto nº 028/2019)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 102/2019

**DECRETO Nº 102/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Lei nº 1049/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Srª Neuza de Fátima Carneiro Machado, RG nº 53.570.457-4/SP e CPF nº 045.073.959-76, para o exercício do cargo em comissão de Diretor da Casa Lar vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo jus ao vencimento símbolo CC3.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de junho de 2019.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***

Prefeito Municipal

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***

Vice-Prefeito Municipal

Decreto nº 028/2019

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:D68E51C9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2019. Edição 1781

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>